



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 07 de Outubro de 2025

Publicação: 08 de Outubro de 2025

Nº 1258

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA**
Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

FE Fundação
Carlos Chagas

EDITAL Nº 12/2025

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o III Concurso Público para o provimento na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima regido pelo Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições republicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado de Roraima, edição nº 283, disponibilização em 23 de julho de 2021, e retificações posteriores, resolve:

1. **ATRIBUIR** 0,09 pontos à nota de títulos do candidato **KLEBER LUIZ MIYASATO**, inscrição nº 0000943k, e conseqüentemente reclassificá-lo para ocupar a 32ª posição na lista geral (ampla concorrência), em cumprimento a sentença proferida no processo judicial nº 0839162-54.2022.8.23.0010.

Boa Vista, 03 de setembro de 2025.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1842/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6342 (0741793), Teor do Processo SEI nº 000304/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida M. C. de L. A., nos autos dos processos nº 0801581-93.2019.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741965** e o código CRC **1894FCC7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1829/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 002028/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato 38/2025** (0739088), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.768.912/0001-86, cujo objeto é a contratação de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, como suporte para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR, incluindo licenças de uso, treinamento e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt Magalhães – Matrícula nº 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor: Natércio Leite Dutra – Matrícula nº 191010915;

III - Fiscal do Contrato: Cleilson Conceição Feitosa – Matrícula nº 19220817, e no impedimento legal do titular, a servidora: Jarliani Feitosa de Brito – Matrícula nº 26220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 06/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0742113** e o código CRC **7AF4352C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 003356/2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 11/2025 (0736949), firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **RESIDENCIAL SENIOR LM S LTDA**, nome fantasia **TERÇA DA SERRA**, inscrita no CNPJ nº 45.118.027/0001-11.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a concessão de descontos, pela **CONVENIADA**, nos valores praticados para os serviços prestados em sua Unidade Residencial Sênior Terça da Serra Boa Vista (ILPI –Instituição de Longa Permanência de Idosos), uma unidade franqueada da Terça da Serra, cuja sede localiza-se em Campinas-SP, e que possui grande expertise em cuidados e atenção a pessoas da terceira idade, com um padrão cinco estrelas (www.tercadaserra.com.br).

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das partes.

ASSINATURA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) **MORGANA DIAS BOTELHO** – representante da **CONVENIADA**.

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741681** e o código CRC **91F5E6B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 003417/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 12/2025 (0736949), firmado entre a DPE/RR e a empresa CORE CENTRO DE TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.744.751/0001-90.

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade estabelecer a cooperação entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, visando a concessão de descontos sobre os serviços disponibilizados pela CONVENIADA, bem como outros que venham a ser ofertados futuramente. Serão beneficiários deste convênio: defensores públicos, servidores, estagiários, aprendizes e seus dependentes legais.

TABELA DE VALORES:

TABELA DE VALORES E DESCONTOS		
Combo Cross – Musculação		
Plano	Valor Normal (R\$)	Valor Convênio (R\$)
Quadrimestral	449,99	404,99
Semestral	429,99	386,99
Anual	399,99	359,99
Academia		
Mensal	189,99	170,99
Quadrimestral	179,99	161,99
Semestral	169,99	152,99
Anual	159,99	143,99
Crossfit		
Mensal	299,99	269,99
Quadrimestral	279,99	251,99
Semestral	259,99	233,99
Anual	239,99	215,99

Obs.: 1. Os valores poderão sofrer reajustes anuais, conforme política interna da CONVENIADA.
 2. Poderão ocorrer deduções em razão de promoções eventuais, sendo o desconto do convênio aplicado sobre o valor vigente.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo manifestação expressa em contrário por qualquer das partes.

ASSINATURA: 04/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o(a) senhor(a) **MIKE AROUCHE ALCOFORADO** – representante da **CONVENIADA**.

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/10/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741850** e o código CRC **4E2329A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO QUE FAZ A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA COM A EMPRESA 61.841.915 EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS.

PROCESSO Nº. 002032/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo da contratação, firmado entre a DPE/RR e a empresa **61.841.915 EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o número 61.841.915/0001-14, oriundo do Processo nº 002032/2025.

OBJETO: Contratação de licença da plataforma , com o objetivo de disponibilizar recursos gráficos, vetores, ícones, imagens e templates profissionais que atendam às necessidades de criação de materiais institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

VALOR: R\$ 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da **ativação da licença digital**.

NOTA DE EMPENHO: 32101.0001.25.00859-6.

ASSINATURA: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público Geral.

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/10/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741751** e o código CRC **C6789C4F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003450/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 40/2025 (0739902), firmado entre a DPE/RR e a empresa **BLESSED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.628.346/0001-28.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é uma eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima- DPE/RR, na capital e no interior.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 4.915,08** (quatro mil novecentos e quinze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90013/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MELISE MELO LIMA** - representante da CONTRATADA.

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/10/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741585** e o código CRC **4843A7E1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003446/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 42/2025 (0740065), firmado entre a DPE/RR e a empresa **H F ANDRADE GIRAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.053.611/0001-14.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é uma eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima- DPE/RR, na capital e no interior.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 13.508,00** (treze mil quinhentos e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90013/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 03/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **HANDERSON FELIPE ANDRADE GIRAO** – representante da CONTRATADA.

Em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/10/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741768** e o código CRC **F9F423B7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 004/2025
II PRÊMIO DE JORNALISMO
(INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - DEFINITIVAS)
PROCESSO Nº 0652/2025

PREÂMBULO

A Comissão Especial designada pela **Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG** (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna pública aos interessados O RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES (deferidas e indeferidas) do **II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme previsão no CRONOGRAMA constante no **EDITAL Nº 002/2025** (0725175).

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA JORNALISMO EM TEXTO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM TEXTO
AMÍLCAR SÉRGIO TEIXEIRA SOARES JÚNIOR
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLIDO BAYDOUN
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
LAUANY GONÇALVES DE MOURA
POLYANA CRISTHINA PERDIZ ITAPIREMA
WILLIANS SEVERINO DIAS

2. CATEGORIA JORNALISMO EM ÁUDIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM ÁUDIO
BRUNA CÁSSIA ALVES DE SOUZA
BRUNA GABRIELA GOMES DE SOUZA
DENNEFER COSTA SILVA HONORATO
ELIVANE SILVA FREITAS
LARA PEREIRA MUNIZ
MARIANGELA FERDINANDA MARINHO FONTES
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

3. CATEGORIA JORNALISMO EM VÍDEO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM VÍDEO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA
HELEN JULIA PEREIRA DE MATOS
JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA

4. CATEGORIA FOTOJORNALISMO (ORDEM ALFABÉTICA):

FOTOJORNALISMO
CAÍQUE MATEUS RODRIGUES DE SOUZA
EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE
LARA PEREIRA MUNIZ
LAUANY GONÇALVES DE MOURA
NILZETE DE PINHO FRANCO
TAÍGO DE ARAUJO BATISTA

5. CATEGORIA JORNALISMO UNIVERSITÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO
ANA LUIZA DA SILVA SANTANA CARDOSO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES
JULIANA NUNES MOURÃO COELHO
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

FOTOJORNALISMO	MOTIVO
NILZETE DE PINHO FRANCO	Dois trabalhos diferentes na mesma categoria

6.2.2. Cada profissional pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, **contanto que sejam em modalidades distintas**, em qualquer das categorias principais (Texto, Áudio, Vídeo e Foto).

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO	MOTIVO
FRANCISCO EDILSON ALVES RODRIGUES	duplicidade de inscrições com o mesmo material
THAISLLA CARLA RIBEIRO DA SILVA	duplicidade de inscrições com o mesmo material

Tendo em vista a duplicidade de inscrições com o mesmo material, na mesma categoria, a Comissão Especial indeferiu uma das inscrições, conforme item 6.4.3 do Edital 001/2025.

6.4.3. Cada universitário pode inscrever até 2 (dois) trabalhos, contanto que sejam em modalidades distintas, sem restrição quanto ao número de inscrições por instituição.

Informamos que não houve recursos nesta fase.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO (Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
(Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, Assessor Especial II, em 06/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, Diretor de Compras e Licitações, em 06/10/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Assessora Especial I, em 06/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0741412** e o código CRC **70DCB3FC**.